

# Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Banesprev I referente ao encerramento do exercício de 2022 - Santander

Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade  
Social

02/2023

# Sumário

<b>Introdução .....</b>	<b>4</b>
<b>Estatísticas.....</b>	<b>6</b>
<b>Hipóteses e Métodos Atuariais .....</b>	<b>8</b>
<b>Patrimônio Social .....</b>	<b>12</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos.....</b>	<b>13</b>
<b>Plano de Custeio .....</b>	<b>18</b>
<b>Conclusão .....</b>	<b>19</b>

Esta página está intencionalmente em branco

# Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Banesprev I, CNPB 1987000129, estruturado na modalidade de Benefício Definido referente ao grupo de custeio Santander e administrado pelo(a) Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2022 e como data da avaliação atuarial 31/12/2022.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Entretanto este parecer atuarial tratará exclusivamente do plano de benefícios patrocinado pela empresa Banco Santander (Brasil) S.A., F1RST Tecnologia e Inovação Ltda. e SX Tools Soluções e Serviços Compartilhados Ltda.

## *Patrocinadores e Instituidores*

CNPJ	Razão Social
04.270.778/0001-71	Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A.
51.014.223/0001-49	Santander Corretora de Câmbios e Valores Mobiliários S.A.
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.
02.233.469/0001-04	F1RST Tecnologia e Inovação Ltda
62.231.527/0001-84	Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo
43.600.266/0001-88	SX Tools Soluções e Serviços Compartilhados Ltda.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s) as patrocinadoras do Plano de Benefícios Banesprev I não são solidárias, com exceção do Banco Santander (Brasil) S.A., F1RST Tecnologia e Inovação Ltda. e a SX Tools Soluções e Serviços Compartilhados Ltda. que são solidárias entre si.

## *Informações relevantes adicionais*

O Plano de Benefícios Banesprev I administrado pela entidade está em extinção desde 28/03/2005.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 611, de 16/09/2021, publicada no D.O.U. de 16/09/2021.

Em 28/02/2022 foi realizada a avaliação por fato relevante referente ao processo de migração oferecido aos participantes do Plano de Benefícios Banesprev I para um Plano de Contribuição Definida, também administrado pelo Banesprev, conforme aprovado pela Previc por meio da Portaria Previc nº 611, de 13/09/2021. Os participantes que optaram pela migração tiveram seu direito calculado de acordo com as regras do plano, acrescido ou deduzido, conforme o caso, de excessos/insuficiências apurados na data da migração, de forma que a transferência de passivo e de patrimônio não modificou proporcionalmente o resultado do plano de origem

#### ***Qualidade da Base Cadastral***

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

# Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/07/2022), e se referem à(s) patrocinadora(s) Banco Santander (Brasil) S.A. e F1RST Tecnologia e Inovação Ltda.

## Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	17
■ Autopatrocinados	11
■ Benefício Proporcional Diferido	57
Idade Média (anos)	57
Tempo de Serviço médio (anos)	35
Tempo de Participação médio (anos)	34
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	3
Folha anual de salário (R\$)	3.679.320,19

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

## Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria por idade	1	79	*
Aposentadoria por Tempo de Serviço	109	64	4.552
Pecúlio por Morte	7.840	75	-
Benefício Proporcional	16	61	2.356
Aposentadoria por invalidez	72	66	2.764
Pensão (grupo familiar)	115	73	1.935

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

As estatísticas registradas em Pecúlio por Morte referem-se aos participantes aposentados agregados.

(\*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

# Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A Entidade obteve junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2022	Fev/2022 (Fato Relevante)
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,74	4,74
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	0,50	0,50
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS (%)	0,00	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)	0,00	0,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100	100
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade (%)	100	100
Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS (%)	100	100
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	0,00	0,00
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB-83, desagravada em 40%	MI-85, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Wyatt 1985 Disability Class 2, segregada por sexo	Wyatt 1985 Disability Class 2, segregada por sexo
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	53% de casados e esposa 4 anos mais nova que o homem	53% de casados e esposa 3 anos mais nova que o homem
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade	100% na 1ª elegibilidade

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Caso o participante seja casado e não possua informação do beneficiário, consideramos a hipótese utilizada para os ativos, esposa 4 anos mais nova que o homem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem e o beneficiário temporário mais jovem.

Foi desenvolvido no segundo semestre de 2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

### **Taxa real anual de juros**

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 373/2022, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 28/02/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2021 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 28/02/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,74% para o Plano de Benefícios Banesprev I. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 3,17% a.a. e limite superior: 4,93%).

Sendo assim, a entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Banesprev I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,74% na avaliação atuarial de 2022.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

## Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Banesprev I, realizou, em 18/11/2021, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

### Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2022 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

## Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais desenvolvido no segundo semestre de 2022 pela WTW.

## Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Suplementação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Suplementação da Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Suplementação da Pensão	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Capitalização	Agregado

## Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

## Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios Banesprev I de 31/12/2022, o Patrimônio Social é de R\$ 466.429.605,23.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

# Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2022, é a seguinte:

Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022	R\$
<b>2.03 Patrimônio Social</b>	<b>466.429.605,23</b>
<b>2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>341.548.460,83</b>
<b>2.03.01.01 Provisões Matemáticas</b>	<b>261.490.703,75</b>
<b>2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos</b>	<b>204.509.539,00</b>
<b>2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida</b>	<b>0,00</b>
<i>2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos</i>	<i>0,00</i>
<b>2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização</b>	<b>204.509.539,00</b>
<i>2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i>	<i>107.491.608,00</i>
<i>2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i>	<i>97.017.931,00</i>
<b>2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder</b>	<b>56.981.164,75</b>
<b>2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida</b>	<b>30.753.715,75</b>
<i>2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes</i>	<i>30.753.715,75</i>
<i>2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC</i>	<i>0,00</i>
<b>2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	<b>25.719.131,00</b>
<i>2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>25.719.131,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
<b>2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	<b>508.318,00</b>
<i>2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>508.318,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
<b>2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.02 Equilíbrio Técnico</b>	<b>80.057.757,08</b>

Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022	R\$
<b>2.03.01.02.01 Resultados Realizados</b>	<b>80.057.757,08</b>
<b>2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado</b>	<b>80.057.757,08</b>
2.03.01.02.01.01.01 <i>Reserva de Contingência</i>	47.771.324,52
2.03.01.02.01.01.02 <i>Reserva Especial para Revisão de Plano</i>	32.286.432,56
<b>2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.02.02 Resultados a Realizar</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.02 Fundos</b>	<b>124.881.144,40</b>
<b>2.03.02.01 Fundos Previdenciais</b>	<b>118.083.632,11</b>
2.03.02.01.01 <i>Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar</i>	0,00
2.03.02.01.02 <i>Revisão de Plano</i>	118.083.632,11
2.03.02.01.02.01 <i>Revisão de Plano Participantes 2019</i>	12.257.081,01
2.03.02.01.02.02 <i>Revisão de Plano Patrocinadoras 2019</i>	105.826.551,10
2.03.02.01.03 <i>Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial</i>	0,00
<b>2.03.02.02 Fundos Administrativos</b>	<b>2.915.156,21</b>
2.03.02.02.01 <i>Plano de Gestão Administrativa</i>	0,00
2.03.02.02.02 <i>Participação no Fundo Administrativo PGA</i>	2.915.156,21
<b>2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b>	<b>3.882.356,08</b>
 <b>Operações Contratadas em 31/12/2022</b>	 <b>(R\$)</b>
<b>1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado</b>	<b>0,00</b>
<b>1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado</b>	<b>0,00</b>

## Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,7038 anos (128 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

## Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 47.771.324,52.

Ressaltamos que para esse cálculo Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

### **Reserva Especial para Revisão de Plano**

Em 31/12/2022, a Reserva Especial para Revisão de Plano antes de sua destinação montava a quantia de R\$ 32.286.432,56.

Temos o seguinte histórico da Reserva Especial para Revisão de Plano deste plano:

Encerramento do exercício em	Exercício de constituição	Reserva Especial	Valor destinado para o Fundo de Revisão	Reserva Especial após destinação para o Fundo de Revisão
31/12/2022	1º	32.286.432,56	0,00	32.286.432,56

A reserva especial de 31/12/2022 no valor de R\$ 32.286.432,56 está no seu 1º exercício de constituição. Sendo assim, a(o) Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social optou por não realizar destinação dessa reserva nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no exercício de 2022.

### **Ajuste de Precificação**

Para o Plano de Benefícios I do Banesprev, uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não é aplicável o Ajuste de Precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018.

### **Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais**

Corresponde ao Fundo Previdencial constituído com recursos da parcela do superávit superior à Reserva de Contingência do Plano até o final do exercício subsequente ao que se registra a constituição de Reserva Especial pelo 3º ano consecutivo, conforme disciplinado pela Resolução CNPC nº 30/2018.

Os recursos alocados no Fundo Previdencial, posicionados em 31/12/2022, estão segregados entre patrocinadores de um lado e participantes e assistidos de outro, observada a proporção contributiva do período de 2008 a 2011, período de 3 anos anteriores ao da cessação de contribuições para o plano que ocorreu em março/2011, observadas as disposições normativas aplicáveis à época de sua constituição. A saber: 10,38% para participantes e 89,62% para as patrocinadoras.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, esse Fundo deve ser monitorado pelo administrador do plano até o esgotamento dos recursos a serem distribuídos/utilizados. Caso a Reserva de Contingência reduza abaixo do nível estimado no momento da destinação, o Fundo para Revisão de Plano deve ser revertido no montante necessário para recompor o referido patamar.

## Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2022 informado pela Entidade equivale a 6,50%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,93% (variação do INPC/IBGE no ano de 2022) resulta em uma rentabilidade de 0,54%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,80% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

## Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2021 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2022.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	261.490.703,75	256.523.594,01	1,94
Benefícios Concedidos	204.509.539,00	194.838.624,23	4,96
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	0,00
■ Benefício Definido	204.509.539,00	194.838.624,23	4,96
Benefícios a Conceder	56.981.164,75	61.684.969,78	-7,63
■ Contribuição Definida	30.753.715,75	30.753.715,75	0,00
■ Benefício Definido	26.227.449,00	30.931.254,03	-15,21

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 261.490.703,75 com o constante no balancete de 31/12/2022, a variação encontrada é de 1,94%.

A redução na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder pode ser explicada pela aposentadoria e saída de participantes ativos. A alteração das premissas de mortalidade de inválidos e composição familiar não registraram alterações significativas no passivo.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela entidade, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

## Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade e composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese adotada.

## Atendimento à Portaria Previc nº 801, de 1/12/2021

Por ser a Entidade classificada como Entidade Sistemicamente Importante (ESI) e o Plano de Benefícios Banesprev I ser um plano de benefício na modalidade de Benefício Definido informamos a seguir as provisões matemáticas de benefício definido geradas pela utilização de tábua geracional de mortalidade geral com escala de melhoria de longevidade. Conforme indicado na referida Portaria, para esse cálculo foram consideradas as mesmas premissas relacionadas neste parecer com a inclusão, para a mortalidade geral, da escala de mortalidade MP-2021 a partir do ano base 2000, uma vez que se trata de uma das escalas de mortalidade mais recentes disponíveis no mercado. Ressaltamos que essas provisões são informadas apenas para fins gerenciais e não estão sendo consideradas para fins de apuração de resultado, determinação do plano de custeio, nem contabilizadas.

Provisões Matemáticas de Benefício Definido em R\$ de 31/12/2022	Em atendimento à Portaria Previc nº 801/2021
Benefícios Concedidos	211.026.253
Benefícios a Conceder	27.727.730
Total	238.753.983

## Variação do resultado

O superávit técnico aumentou de R\$ 81.901.515,80 em 28/02/2022 (avaliação por fato relevante) para R\$ 80.057.757,08 em 31/12/2022.

## Natureza do resultado

O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial, atualização de premissas e desligamentos observados em períodos anteriores. A redução do superávit no exercício de 2022 se deu principalmente pela rentabilidade, que teve variação inferior à meta atuarial.

## Plano de Custeio

De acordo com o método agregado, utilizado na avaliação do Plano de Benefícios I, não serão necessárias contribuições previdenciais para 2023, uma vez que o patrimônio do plano é superior ao valor presente dos benefícios futuros em 31/12/2022.

Conforme informado pelo Banesprev e aprovado pelo Conselho Deliberativo, não serão necessárias contribuições para custeio da despesa administrativa do Plano I.

# Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Banesprev I da Entidade, informamos que o grupo de custeio Santander está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2022 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2023.

Sátyro F Teixeira Neto  
Sátyro F Teixeira Neto (Feb 24, 2023 10:11 GMT-3)

Sátyro Florentino Teixeira Neto  
MIBA nº 1.158

Joana Freguglia Machado Carneiro  
Joana Freguglia Machado Carneiro (Feb 24, 2023 10:14 GMT-3)

Joana Freguglia Machado Carneiro  
MIBA nº 2.573

Vitória Sander Cerqueira  
Vitória Sander Cerqueira (Feb 24, 2023 10:15 GMT-3)

Vitória Sander Cerqueira  
MIBA nº 3.119

# Parecer Atuarial\_Plano I\_Banesprev\_2022\_v3 - Santander

Final Audit Report

2023-02-24

Created:	2023-02-24
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAazD8j3yMHns4ly7hFMwap4hiBWlkse

## "Parecer Atuarial\_Plano I\_Banesprev\_2022\_v3 - Santander" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)  
2023-02-24 - 1:08:59 PM GMT- IP address: 208.127.72.121
-  Document emailed to Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) for signature  
2023-02-24 - 1:09:54 PM GMT
-  Document emailed to joana.carneiro@willistowerswatson.com for signature  
2023-02-24 - 1:09:54 PM GMT
-  Document emailed to vitoria.sander@willistowerswatson.com for signature  
2023-02-24 - 1:09:54 PM GMT
-  Email viewed by Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)  
2023-02-24 - 1:11:09 PM GMT- IP address: 189.120.77.13
-  Signer Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto  
2023-02-24 - 1:11:24 PM GMT- IP address: 189.120.77.13
-  Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)  
Signature Date: 2023-02-24 - 1:11:26 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.120.77.13
-  Email viewed by joana.carneiro@willistowerswatson.com  
2023-02-24 - 1:14:28 PM GMT- IP address: 177.132.69.243
-  Signer joana.carneiro@willistowerswatson.com entered name at signing as Joana Freguglia Machado Carneiro  
2023-02-24 - 1:14:33 PM GMT- IP address: 177.132.69.243



Adobe Acrobat Sign

 Document e-signed by Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com)

Signature Date: 2023-02-24 - 1:14:35 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.132.69.243

 Email viewed by vitoria.sander@willistowerswatson.com

2023-02-24 - 1:15:31 PM GMT- IP address: 130.41.69.158

 Signer vitoria.sander@willistowerswatson.com entered name at signing as Vitória Sander Cerqueira

2023-02-24 - 1:15:52 PM GMT- IP address: 130.41.69.158

 Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@willistowerswatson.com)

Signature Date: 2023-02-24 - 1:15:54 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.158

 Agreement completed.

2023-02-24 - 1:15:54 PM GMT



Adobe Acrobat Sign